



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

CNM: 83238.2.0132873-75

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

132.873 / 01F

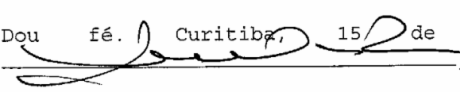
RUBRICA

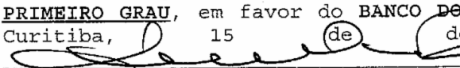
MATRÍCULA Nº **132.873**

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 201 (duzentos e um), localizado no Terceiro (3º) Andar ou Quarto (4º) Pavimento, do **EDIFÍCIO REGENTE GARDEN**, situado à Rua Monsenhor Ivo Zanolorenzi, nº 2.400 - Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, com área construída privativa de 203,4500 m², área de uso comum de 37,3720 m², perfazendo a área total de 240,8220 m², correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,0189864 do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote H2, oriundo da subdivisão do Quinhão "H", situado no Bairro Mossunguê, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, com 79,75 metros de frente para a Rua Monsenhor Ivo Zanolorenzi; do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, mede 98,50 metros, onde confronta com o Quinhão "J"; do lado esquerdo mede 37,57 metros, onde confronta com o Lote H-3 e na linha de fundos mede 71,80 metros, onde confronta com o Lote H1; perfazendo a área total de 4.711,80 metros quadrados.

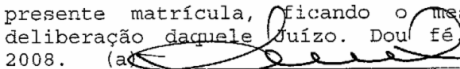
PROPRIETÁRIA: ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2620 - Rebouças, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.595.140/0001-59.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 1 e 2 (um e dois) da Matrícula nº 78.606, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2008. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/132.873 - Consoante o que consta do registro 4 (quatro), da Matrícula nº 78.606, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**. Dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2008. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-2/132.873 - Prot. 347.576, de 17/11/2008 - Consoante o que consta da averbação 10 (dez) da Matrícula nº 78.606, deste Ofício, e o contido no Ofício nº 2026/2001, do Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 23 de outubro de 2001, nos Autos sob nº 1326/2001, de Ação de Obrigação de Fazer Cumulada com Perdas e Danos, movida por AMADEU CLÓVIS GRECA e outros contra SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., que se encontra arquivado neste Cartório, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar que, em decisão proferida nos referidos autos em 22.10.2001, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, ficando o mesmo **indisponível** até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2008. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

am

vide verso ...

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
132.873

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIQJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKH6Y-L2UEE-Q2XXT-SYNYA>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

CNM: 83238.2.0132873-75

CONTINUAÇÃO

AV-3/132.873 - Prot. 347.576, de 17/11/2008 - Consoante Ofício nº 12.916/2008, do Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 06 de novembro de 2008, nos Autos sob nº 20.658, de Falência, requerida por Barra Bonita Agro Pastoral Ltda., contra Armdo Construtora de Obras Ltda., que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, em virtude da Arrecadação do imóvel ao acervo da massa falida da requerida, Armdo Construtora de Obras Ltda. (FUNREJUS não incidente nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-4/132.873 - Prot. 368.901, de 19/11/2009 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 14 de outubro de 2008, extraído dos Autos sob nº 77.412/2008, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e Auto de Arresto, lavrado em 17 de novembro de 2009, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-1.787,91 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), em 24/09/2008. (FUNREJUS R\$-3,57. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-5/132.873 - Prot. 374.448, de 25/02/2010 - Consoante Ofício nº 1.729/2010, do Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca de Curitiba, expedido em 24 de fevereiro de 2010, nos Autos sob nº 20.658, de Falência, requerida por BARRA BONITA AGROPASTORAL LTDA. contra ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO das Indisponibilidades, objeto das averbações 2 e 3 (dois e três), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, canceladas aquelas averbações. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 22 de março de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-6/132.873 - Prot. 391.744, de 16/11/2010 - Consoante Ofício nº 230/2010, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 27 de outubro de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIQJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

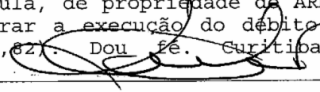
CNM: 83238.2.0132873-75

Valide aqui
este documento

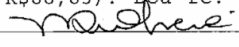
RUBRICA

FICHA

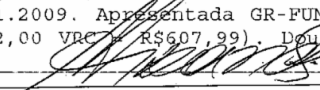
132.873/02F

CONTINUAÇÃO
2010, extraído dos Autos sob n° 65031/2005, de Execução Fiscal, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA contra SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e Auto de Arresto, lavrado em 7 de fevereiro de 2008, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., para assegurar a execução do débito executando. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 19 de novembro de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-7/132.873 - Prot. 431.979, de 20/06/2012 - Consoante Carta de Arrematação (Documento n° 2.510.179/2007), expedida pelo Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, em 12 de novembro de 2007, assinada pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Patrícia de Matos Lemos, extraída dos Autos sob n° 02399-1998-010-09-00-4 (RTOrd - ajuizada em 03.02.1998) 0239900-73.1998.5.0010, em que são, exequente, Wilson Otavio Silva e, executada, Massa Falida de Armdo Construtora de Obras Ltda., **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-8/132.873 - Prot. 431.979, de 20/06/2012 - Consoante Carta de Arrematação (Documento n° 2.510.179/2007), expedida pelo Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, em 12 de novembro de 2007, assinada pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Patrícia de Matos Lemos, extraída dos Autos sob n° 02399-1998-010-09-00-4 (RTOrd - ajuizada em 03.02.1998) 0239900-73.1998.5.0010, em que são, exequente, Wilson Otavio Silva e, executada, Massa Falida de Armdo Construtora de Obras Ltda., o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, MASSA FALIDA DE ARMDO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - CNPJ/MF n° 75.595.140/0001-59, foi **transferido** em favor de **EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO**, portador das C.I. n°s 3.512.631-7-PR e 32530-OAB-PR e do CIC n° 018.218.949-01 e **VAI-DEMAR BERNARDO JORGE**, portador das C.I. n°s 4.800.888-7-PR e 25688-OAB-PR e do CIC n° 787.071.889-00, ambos brasileiros, solteiros, maiores, capazes, advogados, com escritório profissional à Rua Cândido Lopes, 128, 4º andar, nesta Capital, por arrematação nos referidos autos, pelo valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), sem condições. **Observação:** Subsistem em todos os seus termos os **Arrestos** objeto dos registros 4 e 6 (quatro e seis), em favor do Município de Curitiba. (ITBI pago pela Guia-Protocolo n° 23189/2012, sobre o valor de R\$123.832,00, conforme Declaração de Quitação ITBI expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via internet, em 02.07.2012. Dispensada a certidão negativa previdenciária, nos termos do artigo 407, VIII, da Instrução Normativa RFB n° 971, de 13.11.2009. Apresentada GR-FUNREIUS no valor de R\$247,66. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIQJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKH6Y-L2UEE-Q2XXT-SYNYA>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

CNM: 83238.2.0132873-75

CONTINUAÇÃO

am

180

AV-9/132.873 - Prot. 754.728, de 13/07/2023 - (CASAMENTO) - Consoante requerimento de 29 de junho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 130518 01 55 2009 2 00034 091 0012081 13, termo lavrado no Segundo (2º) Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Curitiba-PR, em 27/11/2009, de acordo com a certidão atualizada expedida em 04/07/2023, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 8 (oito), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de separação de bens, do adquirente VALDEMAR BERNARDO JORGE com LUCIANA HELENA GUERRA ASSUMPÇÃO, sendo que eles continuaram a assinar-se: VALDEMAR BERNARDO JORGE e LUCIANA HELENA GUERRA ASSUMPÇÃO. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-10/132.873 - Prot. 754.728, de 13/07/2023 - (PACTO ANTENUPCIAL) - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, para Adoção do Regime de Separação de Bens, lavrada às fls. 167/167, do Livro nº 16-N, no Segundo (2º) Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba-PR, em 22 de outubro de 2009, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 27 de julho de 2023 e registrada sob nº 20.873, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 8 (oito), da presente matrícula, que o adquirente VALDEMAR BERNARDO JORGE e sua mulher LUCIANA HELENA GUERRA ASSUMPÇÃO, adotaram o regime de separação de bens, regido pelo artigo 1.687 e respeitado o quanto se contém no artigo 1.688 do mesmo código, e demais disposições aplicáveis à espécie. Declararam, outrossim, ter entendimento do real sentido desta escolha, das consequências dela oriundas e do alcance jurídico do regime eleito, afirmando ter conhecimento que esta opção importa na absoluta incomunicabilidade de todos os bens de propriedade dos cônjuges, não importando a natureza dos mesmos, os quais constituem patrimônio particular, individual e privativo de cada um dos contratantes e por eles serão livremente administrados, onerados ou alienados, seja em relação àqueles já de propriedade ou aos que venham a ser adquiridos futuramente, a qualquer título. (Emolumentos: 20,00 VRC = R\$4,92; Funrejus 25%: R\$1,23; Fundep: R\$0,25; ISSQN: R\$0,20; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-11/132.873 - Prot. 754.727, de 13/07/2023 - (CASAMENTO) - Consoante requerimento de 28 de junho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 083261 01 55 2007 2 00040 220 0010239 93, termo lavrado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Bacacheri, de Curitiba-PR, em 06/11/2007, de acordo com a certidão atualizada expedida em 28/06/2023, que

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIQJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

CNM: 83238.2.0132873-75

RUBRICA

FICHA

132.873/ 03F

CONTINUAÇÃO

ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE ao registro 8 (oito), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, do adquirente EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO com ANNE ZANELATO DA MOTTA RIBEIRO, sendo que ela passou assinar-se: ANNE ZANELATO DA MOTTA RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCO. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2023. (a) Carla Rúbia dos Santos
AGENTE DELEGADO. Carla Rúbia dos Santos
Escritura Indicada

CMS

AV-12/132.873 - Prot. 754.727, de 13/07/2023 - (INCLUSÃO DE DADOS) - Pelo mesmo requerimento mencionado na averbação 11 (onze) desta matrícula e faz prova a cópia autenticada da Carteira de Identidade (C.I.), expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o disposto no Art. 502, §2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, fazer constar do registro 8 (oito) da presente matrícula, que ANNE ZANELATO DA MOTTA RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCO, mulher do adquirente EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO, é portadora da C.I. n° 8.025.213-7-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 047.062.619-45. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2023. (a) Carla Rúbia dos Santos
AGENTE DELEGADO. Carla Rúbia dos Santos
Escritura Indicada

CMS

R-13/132.873 - Prot. 758.628, de 15/08/2023 - (VENDA E COMPRA) - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 179/180, do Livro n° 0156-N, no Décimo Quarto (14º) Serviço de Notas de Curitiba-PR, em 04 de agosto de 2022, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002712626), EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO com anuência de sua mulher ANNE ZANELATO DA MOTTA RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiros, casados, em 06/11/2007, sob o regime de comunhão parcial de bens, advogados, portadores, ele da C.I. n° 3.512.631-7-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 018.218.949-01, ela da C.I. n° 8.025.213-7-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 047.062.619-45, residentes e domiciliados à Rua Antonio Escorsim, n° 3.490 - Santa Felicidade, em Curitiba-PR, VENDEU a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) a VALDEMAR BERNARDO JORGE, brasileiro, advogado, portador da CNH n° 02691754910-DETRAN-PR, C.I. n° 4.800.888-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 787.071.889-00, casado, em 27/11/2009, sob o regime de separação de bens, com LUCIANA HELENA GUERRA ASSUMPÇÃO (brasileira, advogada, portadora da CNH n° 03120194507-DETRAN-PR, C.I. n° 7.860.621-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 051.938.149-13), residente e domiciliado à Rua Angelo Domingos Durigan, n° 1.240, casa 22 - Cascatinha, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), recebido anteriormente via Transferência Eletrônica Disponível (TED), sem condições. Passando o adquirente a possuir o imóvel em sua totalidade. (ITBI: Guia n° 36507/2022, sobre o valor de R\$502.700,00, em 03/08/2022; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 14000000008356846-3 no valor de R\$1.005,40, em 04/08/2022.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIQJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

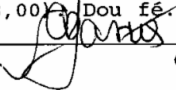
Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

CNM: 83238.2.0132873-75

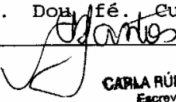
CONTINUAÇÃO

Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75; Fundep: R\$53,04; ISSQN: R\$42,43; Selo: R\$8,00. Dou fé, Curitiba, 01 de setembro de 2023.

(a)  AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-14/132.873 - Prot. 758.628, de 15/08/2023 - (PACTO ANTENUPCIAL) - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, para Adoção do Regime de Separação de Bens, lavrada às fls. 167/167, do Livro nº 16-N, no Segundo (2º) Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba-PR, em 22 de outubro de 2009, e registrada sob nº 20.873, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 13 (treze), da presente matrícula, que o adquirente VALDEMAR BERNARDO JORGE e sua mulher LUCIANA HELENA GUERRA ASSUMPÇÃO, adotaram o regime de separação de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento, regido pelo artigo 1.687 e respeitado o quanto se contém no artigo 1.688 do mesmo código, e demais disposições aplicáveis à espécie. Declararam, outrossim, ter entendimento do real sentido desta escolha, das consequências dela oriundas e do alcance jurídico do regime eleito, afirmando ter conhecimento que esta opção importa na absoluta incomunicabilidade de todos os bens de propriedade dos cônjuges, não importando a natureza dos mesmos, os quais constituem patrimônio particular, individual e privativo de cada um dos contratantes e por eles serão livremente administrados, onerados ou alienados, seja em relação àqueles já de propriedade ou aos que venham a ser adquiridos futuramente, a qualquer título. (Emolumentos: 20,00 VRC = R\$4,92; Funrejus 25%: R\$1,23; Fundep: R\$0,25; ISSQN: R\$0,20; Selo: R\$1,00). Dou fé, Curitiba, 01 de setembro de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

PJ

R-15/132.873 - Prot. 761.896, de 12/09/2023 - (DACÃO EM PAGAMENTO) - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 281/282V, do Livro nº 173-N, no Décimo Quarto (14º) Serviço de Notas de Curitiba-PR, em 14 de julho de 2023, assinada parcialmente de forma eletrônica por videoconferência digital, nos termos do Provimento 100 de 26/05/2020 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, pelo sistema "e-notariado", recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002801388), VALDEMAR BERNARDO JORGE, brasileiro, advogado, portador da CNH nº 02691754910-DETRAN-PR e da C.I. nº 4.800.888-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 787.071.889-00, casado, em 27/11/2009, sob o regime de separação convencional de bens, com LUCIANA HELENA GUERRA ASSUMPÇÃO (brasileira, advogada, portadora da CNH nº 03120194507-DETRAN-PR e da C.I. nº 7.860.621-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 051.938.149-13), residente e domiciliado à Rua Angelo Domingos Durigan, nº 1.240, casa 22 - Cascatinha, em Curitiba-PR, TRANSFERIU a ALEXANDRE QUADROS NOGUEIRA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 02644952363-DETRAN-SP e da C.I. nº 35878251-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 922.797.595-00, casado, em 28/06/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, com VERA LUCIA ALVES QUADROS (brasileira, esteticista, portadora da CNH nº 03620779901-DETRAN-SP e da C.I. nº 33042738-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 213.177.078-26), residente e domiciliado à Avenida Goiás, nº 2.186,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIQJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKH6Y-L2UEE-Q2XXT-SYNYA>

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

RUBRICA

RO

FICHA

132.873/ 04F

CONTINUAÇÃO

ap. 21 - Barcelona, em São Caetano do Sul-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida e pelo valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), sem condições. Comparece como anuente: ALCIDES DE SOUZA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da C.I. n° 320693-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob n° 274.518.521-72, residente e domiciliado à Avenida Fernando Correa da Costa, n° 542 - Poção, em Cuiabá-MT. Consta da escritura **declaração** do adquirente de que tem pleno conhecimento dos **arrestos** objetos dos registros 4 (quatro) e 6 (seis) da presente matrícula, os quais subsistem em todos os seus termos. (ITBI: Guia n° 31816/2023, sobre o valor de R\$1.400.000,00, em 12/07/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 1400000009441536-1 no valor de R\$2.800,00, em 14/07/2023. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75; Fundep: R\$53,04; ISSQN: R\$42,43. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

fsr

RAD

AV-16/132.873 - Prot. 770.024, de 21/11/2023 - (LEVANTAMENTO DE ARRESTO) - Consoante Ofício n° 0000123-29.2008.8.16.0185.0001, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 20 de novembro de 2023, nos Autos sob n° 0000123-29.2008.8.16.0185 (n° antigo 77.412/2008), de Execução Fiscal (Dívida Ativa), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO do Arresto, objeto do registro 4 (quatro) e mencionado nos registros 8 (oito) e 15 (quinze) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro 4 (quatro). (Emolumentos: 189,00 VRC = R\$46,49; Funrejus 25%: R\$11,62; Fundep: R\$2,32; ISSQN: R\$1,86; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2023. (a)

hlp

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-17/132.873 - Prot. 770.026, de 21/11/2023 - (LEVANTAMENTO DE ARRESTO) - Consoante Ofício n° 0009705-58.2005.8.16.0185.0001, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 20 de novembro de 2023, nos Autos sob n° 0009705-58.2005.8.16.0185 (n° antigo 65.031/2005), de Execução Fiscal (Dívida Ativa), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO do Arresto, objeto do registro 6 (seis) e mencionado nos registros 8 (oito) e 15 (quinze) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro 6 (seis). (Emolumentos: 189,00 VRC = R\$46,49; Funrejus 25%: R\$11,62; Fundep: R\$2,32; ISSQN: R\$1,86; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2023. (a)

hlp

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

R-18/132.873 - Prot. 771.391, de 30/11/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). - Consoante Cédula de Crédito Bancário n° 0202363650, emitida em Belo Horizonte-MG, em 29 de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIQJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

CONTINUAÇÃO

novembro de 2023, que fica arquivada nesta Serventia, em que figuram: como **Emitentes/Devedores**, ALEXANDRE QUADROS NOGUEIRA e seu cônjuge VERA LUCIA ALVES QUADROS, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da CNH nº 02644952363-DETRAN-SP, onde consta a C.I. nº 3.587.825-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 922.797.595-00, ela da CNH nº 03620779901-DETRAN-SP, onde consta a C.I. nº 33042738-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 213.177.078-26, residentes e domiciliados na Rua J, Quadra QC 10, torre J1 12 - Jardins Mangueiral, em Brasília-DF, e como **Credor**, BANCO INTER S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede à Avenida Barbacena, nº 1.219 - Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos Alienantes Devedores, foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor do Credor, para garantia da dívida decorrente do crédito concedido aos Emitentes/Devedores, no valor de R\$836.311,97 (oitocentos e trinta e seis mil trezentos e onze reais e noventa e sete centavos) a ser paga em 180 (cento e oitenta) parcelas, sendo a primeira no valor total de R\$12.802,70 (doze mil oitocentos e dois reais e setenta centavos). Data de vencimento da primeira parcela mensal: na forma estipulada no Item 4 do Quadro F - Da Forma de Pagamento, sendo a última, vencível 179 (cento e setenta e nove) meses após vencimento da 1ª (primeira) parcela. Sistema de Amortização: PRICE. TAXA DE JUROS: Taxa pós-fixada (efetiva): 16,63% ao ano, equivalente a 1,29% ao mês, acrescida do indexador adiante mencionado; Taxa Nominal: 15,48% ao ano, equivalente a 1,29% ao mês. Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela, na forma prescrita na cédula. Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal; Custo Efetivo Total: 19,05% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte-MG. MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento). AVALIAÇÃO: Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$1.941.838,70 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos). CARÊNCIA: O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento de qualquer prestação devida. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula. (FUNREJUS não incidente, a vista do contido no item 13 da Instrução Normativa nº 02/1999, do Conselho Diretor do FUNREJUS. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38. FUNDEP: R\$26,52. ISSQN: R\$21,22. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

hlp.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-19/132.873 - Prot. 898.849, de 27/08/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Brasília-DF, em 26 de agosto de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, já mencionado, tendo em vista que os devedores fiduciários, ALEXANDRE QUADROS NOGUEIRA (CPF/MF nº 922.797.595-00) e seu cônjuge VERA LUCIA ALVES QUADROS (CPF/MF nº 213.177.078-26), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 37970/2026, sobre o valor de R\$1.941.838,70, em 06/08/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000013291920-1 no valor de R\$3.883,68, quitada em 10/09/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIQJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0132873-75

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 132.873, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 15 de setembro de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIJJGNPNGrMOrqyOCF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKH6Y-L2UEE-Q2XXT-SYNYA>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIJJGNPNGrMOrqyOCF398p
997845

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

